Câmara Municipal de Varginha

Resolução n° 015/2004

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, nos termos do que dispõe o artigo 42 da Lei Orgânica do Município de Varginha e o artigo 68 do Regimento Interno (Resolução n° 704/99), aprovou e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte,

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1° Fica concedido ao **Vereador Pastor Fausto da Silva França**, licença de seu mandato para tratamento de saúde, por 10 (dez) dias, durante o período de **21 de dezembro de 2004 a 30 de dezembro de 2004**, conforme atestado médico apensado à presente Resolução.

Art.2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 21 de dezembro de 2004.

Câmara Municipal de Varginha, 27 de dezembro de 2004, 122° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

MARCOS PAIVA FORESTI
Presidente

JOSÉ LEIR PARAÍZO
Vice-Presidente

HENRIQUE LEMES TAVARES
Secretário